



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 154/2024 – de 07 de Maio de 2024

(Retifica a Portaria nº 139/2024, de 26 de Abril de 2024)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Retificar a Portaria nº 139/2024, de 26 de Abril de 2024, para onde se lê “Alterar, a partir de 01 de Novembro de 2021, a Portaria nº 425/2021, de 27 de Outubro de 2021” e “... com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2021...”, leia-se “Alterar, a partir de 01 de Novembro de 2022, a Portaria nº 425/2022, de 27 de Outubro de 2022” e “... com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2022...”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2024.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 28/05/24, Edição nº 2668

Assinatura